



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 08 de agosto de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 026/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de oxigênio hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

Lima Campos – MA. 22 de julho de 2020

  
**Lidiane de Sá Curvina**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 0001015/2017



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 136 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDO</b>	
Escola de Governo do Maranhão – EGMA.....	01
<b>ADITAMENTO</b>	
Câmara Municipal de Loreto - MA .....	02
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	02
<b>APOSTILAS</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outra.....	07
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outros .....	08
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e Outras ..	23
<b>CONCLUDENTES</b>	
Cognitivos Centro Educacional/Colégio Dr. Mattos Serrão/Olho d'Água das Cunhãs – MA .....	26
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	26 e 44
<b>CRETOS</b>	
Prefeitura Municipal de Monção - MA e Outro .....	41
<b>DISTRATO</b>	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA .....	42
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outras .....	42
<b>PORTARIAS</b>	
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA e Outra.....	43
<b>RESOLUÇÃO</b>	
Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Maranhão - CMAS .....	44

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ACORDO

### ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2020-EGMA. ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES. A ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.308.791/0001-38, estabelecida na Avenida Vitorino Freire, 1969 – Areinha, São Luís (MA), representada por seu Diretor, Sr. Odair Jose Neves Santos, neste ato denominada PROPONENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. Professor Carlos Cunha - Jaraçaty, S/N | São Luís, MA | CEP: 65076-820, São Luís/MA, inscrita no CNPJ: 02.973.240/0001-06, representada por seu Secretário, Sr.**

Carlos Eduardo de Oliveira Lula, denominada **PARTÍCIPE**, com fundamento no art. 75, V, Decreto nº 28.772/2012, que dispõe sobre o Regimento da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP, a qual esta Escola é vinculada, firmam o presente Acordo visando alcançar o objetivo abaixo indicado, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Constitui objeto deste instrumento a realização de mútua cooperação visando o desenvolvimento do Programa Paternidade Responsável, nos termos do Plano de trabalho ora anexado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES.** Fica estabelecido que, para viabilizar os objetivos deste instrumento: I – Compete à PROPONENTE (EGMA): a) Realizar a inscrição dos servidores, conforme o número de vagas ofertadas; b) Disponibilizar os recursos informatizados para a inscrição, acompanhamento e coordenação das oficinas, de acordo com o plano de trabalho; c) Indicar profissional da área jurídica, que discorrerá sobre temática específica nas oficinas e/ou cursos referentes ao presente acordo; d) Coordenar as ações relativas ao desenvolvimento das oficinas ou cursos do Programa Paternidade Responsável; e) Disponibilizar instalações, infraestrutura e equipamentos adequados; f) Acompanhar a execução física das oficinas, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde – SES; g) Propor, sempre que considerar necessário, melhorias no formato do material didático e conteúdo, encaminhando sugestões à SES, por meio do representante ou interlocutor da oficina Paternidade Responsável; h) Realizar o controle de frequência dos servidores, bem como emitir certificação aos participantes; e) Designar coordenador responsável pelo acompanhamento do objeto deste termo. II – Compete à PARTICIPE (SES): a) Planejar, desenvolver, elaborar e apresentar junto à EGMA o programa da palestra, especificando: objetivo, conteúdo programático, metodologia e estratégias a serem realizadas; b) Disponibilizar, dentro de sua área de atuação, facilitadores/técnicos e materiais didáticos necessários; c) Garantir condições necessárias à execução do plano de trabalho; d) Designar um responsável pela interlocução com a PROPONENTE, que atuará como coordenador das atividades referentes ao plano de trabalho; e) Propor, sempre que considerar necessário, melhorias no formato do material didático e conteúdo das oficinas, encaminhando à EGMA, por meio de seu e-mail institucional: [supervisao.pedagogica@egma.ma.gov.br](mailto:supervisao.pedagogica@egma.ma.gov.br) ou [supervisaoegma@gmail.com](mailto:supervisaoegma@gmail.com). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO.** Os coordenadores designados conservarão a autoridade normativa e exercerão função gerencial fiscalizadora durante o período regulamentar do desenvolvimento desta cooperação, ficando assegurado a eles o poder discricionário de reorientar as ações e de acatar ou não justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na sua execução, sem prejuízo da ação das unidades de controle interno e externo. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.** I - Este Acordo de Cooperação não implica na transferência de recursos financeiros entre os participantes. II - As despesas necessárias à consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, diárias, comunicação entre os participantes e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas de cada um destes. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.** A presente Cooperação vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada por períodos de 12 meses. **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS.** A eventual alocação de recursos humanos, por quaisquer dos partici-



e suas alterações. Modalidade: Convite. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 31 de Julho de 2020, às 14:30 horas. Local: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira s/n, Centro, Lago do Junco – MA. CEP: 65.710-000. Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo em horário comercial das 08:00 às 12:00. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: [cpl-pmlj@hotmail.com](mailto:cpl-pmlj@hotmail.com). Lago do Junco/MA, 21 de julho de 2020. Romário da Costa Conceição. Secretário Municipal de Administração.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020.** O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 06 de agosto de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 022/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.** O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 06 de agosto de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 023/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020.** O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 14:00hs (catorze horas) do dia 06 de agosto de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 024/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, portas, janelas, espelhos, pias, balcões, bancadas, soleiras, degraus, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep

65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020.** O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 07 de agosto de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 025/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep: 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112. Lima Campos – MA. 15 de julho de 2020. **Lisia Wadna Moreira Melo Vieira** Secretária Municipal de Administração-Portaria nº. 14 10 001/2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.** O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 08 de agosto de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 026/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de oxigênio hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112. Lima Campos – MA. 22 de julho de 2020 **Lidiane de Sá Curvina** -Secretária Municipal de Saúde-Matricula nº 0001015/2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2020-MATINHA.** A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 09/2020-MATINHA, tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de kit's de testes rápidos de detecção do coronavírus (Covid-19), destinados ao atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Matinha/MA, no dia 31 de julho de 2020, às 09:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Matinha, situada na AV. Major Heráclito Alves da Silva, S/N – Centro –Matinha/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXVI de 24 de Julho de 2020

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 022/2020**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 024/2020**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 023/2020**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 025/2020**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 026/2020**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 01/PP/018/2020**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

**ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 02/PP/018/2020**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 02/PP/018/2020**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

**ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 01/PP/018/2020**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

**ADJUDICAÇÃO: Nº 004/2020**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=887](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=887)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXVI de 24 de Julho de 2020

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Aviso de Licitação: Nº 025/2020

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 07 de agosto de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 025/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep: 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

Lima Campos - MA. 15 de julho de 2020.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº. 14 10 001/2019

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL - Aviso de Licitação: Nº 026/2020

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 08 de agosto de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 026/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de oxigênio hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

Lima Campos - MA. 22 de julho de 2020

**Lidiane de Sá Curvina**

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=887](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=887)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXVI de 24 de Julho de 2020

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 0001015/2017

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 01/PP/018/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PREGÃO: Contrato nº 01/PP/018/2020.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **JOAQUIM VIEIRA BARROSO - ME**

ESPÉCIE: Fornecimento

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a confecção e fornecimento de Moveis Padronizados, de interesse desta administração pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 018/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: **R\$ 102.883,70 (cento e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23 de Julho de 2020; até 31 de Dezembro de (2020).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Sec. Mun. de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SIGNATÁRIA: Sra. Lígia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; Assessoria Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Sr. João Batista Oliveira Moto; Sr. Srº Joaquim Vieira Barroso, Representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Lima Campos-MA, em 22 de Julho de 2020.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato: Nº 02/PP/018/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2020, contrato 02/PP/018/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa **JOAQUIM VIEIRA BARROSO - ME**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.195.575/0001-68, com sede na Rua Moises Feitosa nº 41, Mutirão, Pedreiras - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à

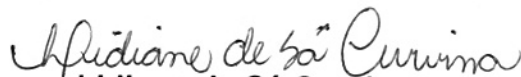




## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.

O Município de Lima Campos (MA), através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, em virtude da ocorrência de uma falha quando do envio do aviso de licitação ao Jornal de Grande Circulação denominado "O IMPARCIAL", ocasionando a não veiculação da matéria no prazo mínimo previsto na Lei nº 10.520/2002, a Administração Municipal resolveu adiar a sessão do Pregão Presencial nº 026/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de oxigênio hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente marcada para o dia 08/08/2020, às 10:00hs, ficando com abertura remarcada para o dia 13/08/2020 às 10:00hs. A licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep: 65.728-000 – Lima Campos/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs e no sitio oficial deste poder executivo municipal ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo telefone: (\*\*99) 3646-1112.

Lima Campos (MA), 27 de julho de 2020.

  
**Lidiane de Sá Curvina**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 0001015/2017



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXI de 31 de Julho de 2020

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 022/2020**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 023/2020**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 024/2020**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 025/2020**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 026/2020**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

**RATIFICAÇÃO: Nº 013/2020**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 013/2020**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXI de 31 de Julho de 2020

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Aviso de Adiamento de Licitação: Nº 025/2020

##### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020.

O Município de Lima Campos (MA), através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, em virtude da ocorrência de uma falha quando do envio do aviso de licitação ao Jornal de Grande Circulação denominado "O IMPARCIAL", ocasionando a não veiculação da matéria no prazo mínimo previsto na Lei nº 10.520/2002, a Administração Municipal resolveu adiar a sessão do Pregão Presencial nº 025/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet, de interesse desta Administração Pública, anteriormente marcada para o dia 07/08/2020, às 08:00hs, ficando com abertura remarcada para o dia 13/08/2020 às 08:00hs. A licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep: 65.728-000 - Lima Campos/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs e no sítio oficial deste poder executivo municipal ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo telefone: (\*\*99) 3646-1112.

Lima Campos (MA), 27 de julho de 2020.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº. 14 10 001/2019

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL - Aviso de Adiamento de Licitação: Nº 026/2020

##### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.

O Município de Lima Campos (MA), através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, em virtude da ocorrência de uma falha quando do envio do aviso de licitação ao Jornal de Grande Circulação denominado "O IMPARCIAL", ocasionando a não veiculação da matéria no prazo mínimo previsto na Lei nº 10.520/2002, a Administração Municipal resolveu adiar a sessão do Pregão Presencial nº 026/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de oxigênio hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente marcada para o dia 08/08/2020, às 10:00hs, ficando com abertura remarcada para o dia 13/08/2020 às 10:00hs. A licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep: 65.728-000 - Lima Campos/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs e no sítio oficial deste poder executivo municipal ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo telefone: (\*\*99) 3646-1112.

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=900](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=900)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXI de 31 de Julho de 2020

Lima Campos (MA), 27 de julho de 2020.

**Lidiane de Sá Curvina**

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula nº 0001015/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Ratificação: Nº 013/2020**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020**

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 013/2020 - Objeto: A contratação de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para o fornecimento de polpa de fruta, de interesse desta Administração Pública, EMPRESA LICITANTE EDIVALDO MAGALHÃES SANTOS 69233080200, inscrita no CNPJ nº 17.755.713/0001-68, situado na Rua Mario Cavalcante, nº 05, Centro, CEP: 65.728-000 Lima Campos - MA, pelo valor total de R\$ 17.150,00 (dezesete mil cento e cinquenta reais), com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de julho de 2020.

**Jailson Fausto Alves**

**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=900](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=900)







# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 140 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outros .....	01
<b>APOSTILA</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	06
<b>ATA</b>	
Prefeitura Municipal de Riachão - MA.....	06
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros .....	16
<b>BALANÇO</b>	
Fundação Josué Montello .....	27
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	34
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.....	35
<b>DECRETO</b>	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.....	48
<b>DECISÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	48
<b>EMENTA</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária .....	48
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras ..	49
<b>PORTARIAS</b>	
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão - IPSMAM e Outra.....	50
<b>RESOLUÇÕES</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	50
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária....	52
<b>TERMO DE COOPERAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado de Governo.....	52
<b>TERMO DE RECONHECIMENTO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	52
<b>TERMO DE RESCISÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA.....	52

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018. REF. Processo Administrativo nº 81630/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA, CNPJ: 09.627.375/0001-50. REPRESENTANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA**

– O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato nº 52/2018-SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução, a contar de 30/07/2020, ambas com término para 31/12/2020, **CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 35.686, de 27 de março de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de julho de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC**

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 249603/2017/SAGRIMA. CONCEDENTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA. CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA:** Fica aditada a cláusula quinze do Termo de Convênio Original, prorrogando-se o prazo de vigência do negócio jurídico inscrito sob o nº 05/2018/SAGRIMA em 06 (seis) meses, computados a partir do término do prazo do convênio em epígrafe. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA e demais legislações aplicáveis à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 25.06.2020. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOSEI REGO RIBEIRO – Prefeito Municipal de Nova Colinas-MA. São Luís, 27 de julho de 2020. **CLODOALDO GOMES DA ROCHA-Assessoria Jurídica/SAGRIMA.**

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO Nº 0078622/2020/SEGOV/MA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/18/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF nº 016.580.903-57. CONTRATADA: INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA, CNPJ/MF nº 12.539.110/0001-05, CONTRATADA, aqui representada por seu proprietário, o Sr.º LUIZ CARLOS CANTANHEDE FERNANDES, portador do CPF nº 055.179.743-68, e do RG nº 036603962009-3-SSP/MA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência do Contrato nº 23/18/SEGOV/MA por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 23/18/SEGOV/MA, contados a partir de 23/07/2020, com término em 23/07/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 – SEGOV; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 0101000000 – TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 01132 – PASSAGENS TERRESTRES E MARÍTIMAS – GOV; NATUREZA: 339033 – DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **VALOR:** O valor total para o Contrato nº 23/18/SEGOV/MA não será alterado, permanecendo de R\$ 141.162,00 (Cento**



de Preços nº 001/PP/047/2019, realizada pela Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, nos seguintes termos: **ESPÉCIE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/PP/047/2019; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 7.892/2013, Decreto Federal nº 9488/2018, Decreto Municipal nº 013/2015, Decreto Municipal nº 013/2017 e Decreto Municipal nº 003/2019; **FAVORECIDO:** AUTO POSTO BURITI LTDA, CNPJ: 24.758.660/0001-02. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível (Óleo diesel S500, Óleo diesel S10 e Gasolina Comum) para atender as necessidades da Administração Pública Municipal (Administração Geral). **PROCESSO:** 02.04.00.0458/2020-SEAMO. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.832.954,19 (Três milhões oitocentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro e dezenove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização** 02.04.00.04.122.0029.2077.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 372. Fonte: 0.1.00.0-001.001-Tesouro Municipal. Valor R\$ 319.954,50 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **02.22 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes.** 02.22.00.26.122.0070.2724.0000 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes. Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficha: 1711. Fonte: 001 - FUNTRAM. Valor R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). **02.06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.** 02.06.00.08.122.0032.2647.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da SEDES. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 425. Fonte: 00 - Tesouro Municipal. Valor R\$ 344.965,87 (Trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **02.07 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção.** 02.07.00.20.122.0034.2095.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 475. Fonte: 00 - Tesouro Municipal. Valor R\$ 172.482,94 (Cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos). **02.08 - Secretaria Municipal de Educação.** 02.08.00.12.361.001.2118.0000 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficha: 575. Fonte: 00 - Tesouro Municipal - MDE. Valor R\$ 766.590,85 (Setecentos e sessenta e seis mil quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). **02.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.** 02.10.00.15.122.0054.2158.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficha: 752. Recursos: 0.1.00-001.001 - Tesouro Municipal. Valor R\$ 804.920,38 (Oitocentos e quatro mil novecentos e vinte reais e trinta e oito centavos). **02.19 - Secretaria Municipal de Saúde.** 02.19.00.10.302.0125.2274.0000 - **Manutenção das Atividades e Projetos do HMI e HII.** Natureza: 3.3.90.30. - Material de Consumo. Ficha: 1470. Fonte do recurso: 114 - Fundo Municipal de Saúde. 02.19.00.10.302.0090.2282.0000 - **Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.** Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Ficha: 1443. Fonte do recurso: 114 - Fundo Municipal de Saúde. 02.19.00.10.302.0127.2271.0000 - **Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.** Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Ficha: 1515. Fonte do recurso: 114 - Fundo Municipal de Saúde. 02.19.00.10.302.0127.264.0000 - **Programa de Qualificação do CAPS (Saúde Mental).** Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Ficha: 1563. Fonte do recurso: 114 - Fundo Municipal de Saúde. 02.19.00.10.305.0094.2514.0000 - **Centro de Controle de Zoonoses.** Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Ficha: 1656. Fonte do recurso: 114 - Fundo Municipal de Saúde. 02.19.00.10.305.0094.2302.0000 - **Ações - DST / HIV / AIDS / HEPATITES VIRAIS.** Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Ficha: 1646. Fonte do recurso: 114 - Fundo Municipal de Saúde. 02.19.00.10.305.0094.2603.0000 - **Vigilância Epidemiológica**

**ca em Saúde - Manutenção.** Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Ficha: 1672. Fonte do recurso: 114 - Fundo Municipal de Saúde. 02.19.00.10.122.0083.2606.0000 - **Manutenção das Atividades - Assessoria de Projetos Especiais.** Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Ficha: 1330. Fonte do recurso: 114 - Fundo Municipal de Saúde. 02.19.00.10.301.0086.2263.0000 - **Promovendo a Saúde na Atenção Básica.** Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Ficha: 1370. Fonte do recurso: 114 - Fundo Municipal de Saúde. Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Valor R\$ 1.284.139,65 (Um milhão duzentos e oitenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA Secretário Municipal de Administração e Modernização, 01 de julho de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020.** O Município de Lima Campos (MA), através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, em virtude da ocorrência de uma falha quando do envio do aviso de licitação ao Jornal de Grande Circulação denominado "O IMPARCIAL", ocasionando a não veiculação da matéria no prazo mínimo previsto na Lei nº 10.520/2002, a Administração Municipal resolveu adiar a sessão do Pregão Presencial nº 022/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública, anteriormente marcada para o dia 06/08/2020, às 08:00hs, ficando com abertura remarcada para o dia 12/08/2020 às 08:00hs. A licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep: 65.728-000 - Lima Campos/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs e no sítio oficial deste poder executivo municipal ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo telefone: (\*\*99) 3646-1112.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.** O Município de Lima Campos (MA), através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, em virtude da ocorrência de uma falha quando do envio do aviso de licitação ao Jornal de Grande Circulação denominado "O IMPARCIAL", ocasionando a não veiculação da matéria no prazo mínimo previsto na Lei nº 10.520/2002, a Administração Municipal resolveu adiar a sessão do Pregão Presencial nº 023/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, anteriormente marcada para o dia 06/08/2020, às 10:00hs, ficando com abertura remarcada para o dia 12/08/2020 às 10:00hs. A licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep: 65.728-000 - Lima Campos/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs e no sítio oficial deste poder executivo municipal ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo telefone: (\*\*99) 3646-1112

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020.** O Município de Lima Campos (MA), através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, em virtude da ocorrência de uma falha quando do envio do aviso de licitação ao Jornal de Grande Circulação denominado "O IMPARCIAL", ocasionando a não veiculação da



matéria no prazo mínimo previsto na Lei nº 10.520/2002, a Administração Municipal resolveu adiar a sessão do Pregão Presencial nº 024/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, portas, janelas, espelhos, pias, balcões, bancadas, soleiras, degraus, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública, anteriormente marcada para o dia 06/08/2020, às 14:00hs, ficando com abertura remarcada para o dia 12/08/2020 às 14:00hs. A licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep: 65.728-000 – Lima Campos/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs e no sitio oficial deste poder executivo municipal ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo telefone: (\*\*99) 3646-1112

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020.** O Município de Lima Campos (MA), através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, em virtude da ocorrência de uma falha quando do envio do aviso de licitação ao Jornal de Grande Circulação denominado "O IMPARCIAL", ocasionando a não veiculação da matéria no prazo mínimo previsto na Lei nº 10.520/2002, a Administração Municipal resolveu adiar a sessão do Pregão Presencial nº 025/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet, de interesse desta Administração Pública, anteriormente marcada para o dia 07/08/2020, às 08:00hs, ficando com abertura remarcada para o dia 13/08/2020 às 08:00hs. A licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep: 65.728-000 – Lima Campos/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs e no sitio oficial deste poder executivo municipal ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo telefone: (\*\*99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 27 de julho de 2020. **Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**-Secretária Municipal de Administração Portaria nº. 14 10 001/2019

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.** O Município de Lima Campos (MA), através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, em virtude da ocorrência de uma falha quando do envio do aviso de licitação ao Jornal de Grande Circulação denominado "O IMPARCIAL", ocasionando a não veiculação da matéria no prazo mínimo previsto na Lei nº 10.520/2002, a Administração Municipal resolveu adiar a sessão do Pregão Presencial nº 026/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de oxigênio hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente marcada para o dia 08/08/2020, às 10:00hs, ficando com abertura remarcada para o dia 13/08/2020 às 10:00hs. A licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep: 65.728-000 – Lima Campos/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs e no sitio oficial deste poder executivo municipal ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo telefone: (\*\*99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 27 de julho de 2020. **Lidiane de Sá Curvina** -Secretária Municipal de Saúde -Matricula nº 0001015/2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

**ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2020 – MATINHA/MA. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Afonso Matos no enfrentamento do COVID- 19. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato é de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Matinha/MA, 17 de junho de 2020. **Linilda Nunes Cunha**-Prefeita Municipal de Matinha - MA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.048/2020-CPL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2020. Objeto:** Aquisição de Cestas Básicas e de arroz para distribuição entre as famílias carentes que não estão podendo trabalhar por conta da Pandemia do Coronavírus no Município de Matões-MA. Srº. **Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art.4º da lei 13.979/2020 para o enfrentamento e combate ao covid19, **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se aquisição de cestas básicas a ser distribuída a famílias carentes a fim do enfrentamento ao covid-19, a empresa contratada é **MATUES SUPERMERCADOS S.A**, devidamente registrado no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídico com nº 03.995.515./0060-17, fornecendo **CESTAS BASICAS**, perfazendo um valor global de R\$ 120.540,00 (Cento e vinte e mil e quinhentos e quarenta reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 120.540,00 (Cento e vinte e mil e quinhentos e quarenta reais), em favor do **MATUES SUPERMERCADOS S.A**, cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais. Para eficácia desta ratificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 26 de março de 2020 – **RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE CARVALHO** - Secretário Municipal de Governo.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.057/2020-CPL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2020. Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo passeio, modelo 4 portas, zero km, modelo/ano 2020/2020 de interesse da Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Srº. **DANIEL MARQUES CARDOSO**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art.4º da lei 13.979/2020 com aquisição de equipamentos para o combate e enfrentamento ao covid19, **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, IV, da